EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete do Vereador PRETO AQUINO

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Art. 1º - informa a destinação de **R$ 1.049.272,36** (um milhão, quarenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) referentes as emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade Orçamentária	37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE
Função e Subfunção	Função - 13 Subfunção - 392
Classificação Funcional Programática	13.392.149.2067 - APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL - OFERECER À POPULAÇÃO ACESSO E APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E FESTEJOS POPULARES
Detalhamento do objeto	Garantir a inclusão dos Bairros Planalto, Pitimbu, Pajuçara e do Conjunto Mirassol, nos festejos populares do Carnaval e São João, especificamente: 1 - Praça Santo Ambrósio, situada na divisão entre os Bairros Planalto e Pitimbu; 2 - Praça Presidente Juscelino Kubitschek, no Pitimbu; 3 - Praça Mãe Peregrina, no Pitimbu; 4 - Praça São Francisco de Assis, no Pitimbu; 5 - Complexo Esportivo do Planalto; 6 - Quadra de Esportes do Conjunto Mirassol; 7 - Residencial Village de Prata, no Planalto; 8 - Quadra de Esportes do Pajuçara; 9 - Quadra de Esportes do Conjunto Bela Vista, no Planalto; 10 - Quadra de Esportes da Rua Rio Paranapanema, no conjunto Cidade Satélite, no Pitimbu.

	Objetiva-se contribuir para a realização de eventos culturais e festivos nas localidades acima descritas, que contam com significativo número de moradores e não estão incluídas nas rotas e polos culturais ordinariamente, o que pode ocasionar uma exclusão social indevida. Em consulta, verificou-se que o custo com cada evento varia de acordo com o tema, o porte e o período do ano, de modo que a destinação de um valor global é compatível com a execução continuada sem comprometer a transparência exigida, já que cada empenho acontecerá individualmente.
Valor	R$ 219.272,36

Natal/RN, 20 de janeiro de 2026.

PRETO AQUINO
PODEMOS